



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.127/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
GABRIEL BETTCHER CORDEIRO	CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CC-5	SEGAB
JOÃO PEDRO SPALLA SIQUEIRA	ASSESSORIA DE GESTÃO PROCESSUAL JURÍDICO ADMINISTRATIVA	CC-3	SEGAB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES 01 de julho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal